



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2018**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo			<b>CNPJ</b> 57.715.666/0001-43	
<b>Endereço</b> Rua José Jorge Junqueira, 1134			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14640-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851-2700	<b>Email</b> alvesfamma@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Alves Moreira			<b>CPF</b> 247.374.468-82	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 26.335.521-4 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Mexico, 161, Centro, Morro Agudo/SP			<b>CEP</b> 14640-000	
<b>Finalidade Estatutária</b> I- Promover a assistência social, educacional, cultural e o treinamento sócio-educativo profissionalizante para comunidade carente; II- Contribuir para o desenvolvimento cultural e pedagógico dos adolescentes a partir dos 12 (doze) anos de idade, obedecendo ao preceito constitucional do art. 7º, XXXIII, e, técnico-cultural e científico dos adolescentes aprendizes maiores de 14 (quatorze) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos de idade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.598/2005, inscritos nos programas da Associação, treinando-os e capacitando-os para a defesa dos interesses comuns da sociedade, bem como, auxiliando-os no ingresso ao mercado de trabalho; III- Cotizar esforços para admissão de adolescentes portadores de necessidades especiais, dentro de sua capacidade laboral, sendo-lhe assegurada assistência e acompanhamentos especiais, na medida de suas possibilidades e de acordo com a procura pelos mesmos; IV- Implantar, manter e oferecer, gratuitamente, aos adolescentes aprendizes, de ambos os sexos, programas sócio-educativos profissionalizantes; V- Contribuir com os princípios da cidadania, da ética, da dignidade, da liberdade, do desporto e do desenvolvimento do caráter e dos valores morais; VI- Apoiar a criação e manutenção da bases de dados nas áreas de assistência social, educacional e profissionalizante; VII- Promover palestras, seminários, simpósios, atividades e integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a auto-estima da população atendida, sobretudo no que diz respeito à prevenção de doenças, ao uso de drogas, saneamento básico, educação familiar, ou sobre qualquer outro tema selecionado.				

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Contratação de menores aprendizes - Convênio	<b>Período de Execução</b> <b>Ínicio:</b> 01/01/2018 - <b>Término:</b> 31/12/2018
<b>Identificação do Objeto</b> Promover a contratação e capacitação de no mínimo 15 adolescentes como Menores Aprendizes em setores Públicos e Privados com convênio do CIEE	
<b>Público Alvo</b> São jovens morroagudense entre 14 a 24 anos, de ambos os sexos com renda percapita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.	
<b>Local de Execução</b> Na sede	
<b>Coordenador(a)</b> Marcelo Alves Moreira	



<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Marcelo Alves Moreira		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua México, 161	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99192-1196	<b>Endereço Eletrônico</b> alvesfamma@hotmail.com

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade. <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/aprendizagem-profissional>.

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016).

É visível em nosso país a necessidade de projetos sociais, sem fins lucrativos, que assegure ao adolescente capacitação e inclusão em atividade regular remunerada; é nessa conjuntura que a AGCMA se estabelece, em capacitar e proporcionar a experiência do primeiro emprego, na perspectiva de trabalho social.

Colocando-se aliada a Lei de Aprendizagem à AGCMA tem-se constituído instrumento contra a exploração do trabalho infantil, no município, pois oferta práticas legais de contratação; assim beneficiando aos adolescentes e as empresas. Diante de tamanho valor, faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho já realizado. Com a instalação da sede em 2017, acredita-se que poderá contribuir com divulgação da entidade e projeto.

A inclusão no projeto é por intermédio do Processo Seletivo, em decorrência das rescisões contratuais ocorridas em 2016, ocasionadas pelo cumprimento do limite de permanência no programa, à AGCMA gerou novas vagas por meio do Processo Seletivo realizado em 2017.

Assegurando ao adolescente a capacitação e trabalho educativo laboral, no qual as exigências sociais eliminarão aspecto meramente produtivo, à AGCMA firmará convênio com Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, instituição filantrópica existente há 55 anos no Brasil, que ministrará curso de auxiliar de escritório aos contratados.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens morroagudenses em cunho social a capacitação e acesso ao primeiro emprego.

#### Objetivo Específico

- Estimular valores éticos, profissionais e a prática cidadã;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar da renda familiar;
- Aumento do protagonismo juvenil;
- Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes e família como forma de prevenir situações de riscos;
- Evitar a exploração do trabalho infantil dos mesmos;
- Ofertar curso de qualificação profissional;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Oferta de palestras sobre sexualidade, higiene, primeiros socorros e segurança no trânsito;
- Capacitações na área de música e informática.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	<b>META:</b> Atender 15 adolescentes, entre 14 a 24 anos, no decorrer de 2018.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Palestra sobre Sexualidade	unidade	1	01/03/2018	31/12/2018
<b>Ações</b>					
1.2.	Palestra sobre primeiros socorros e higiene	unidade	1	01/03/2018	31/12/2018



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Ações					
1.3.	Palestra sobre DST-Saúde	unidade	1	01/04/2018	31/12/2018
Ações					
1.4.	Segurança no Trânsito	unidade	1	01/04/2018	31/12/2018
Ações					
1.5.	Palestra Alcool e outras Drogas	unidade	1	01/05/2018	31/12/2018
Ações					
1.6.	Curso de Musica	unidade	1	01/05/2018	31/12/2018
Ações					
1.7.	Curso de informatica	unidade	1	01/07/2018	31/12/2018
Ações					

## 6. METODOLOGIA

Em consonância com Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (2004) e buscando cumprir seu objetivo e missão, à AGCMA obtiva em 2018 realizar ações, essenciais para a continuidade do projeto Guarda Mirim, sendo elas: contratação de novos adolescentes e realização de palestras e cursos.

Diante da necessidade de adquirir sede para maior visibilidade e fácil acesso, o corpo diretor da AGCMA alugou em 2017 casa para a instalação no município. O local situa-se a Rua José Jorge Junqueira 1090. Assim diretoria pretende realizar visitas às empresas e comércios municipais propagando o projeto guarda mirim e buscando conveniados.

À AGCMA realizou Processo Seletivo objetivando oportunizar novas vagas e suprir as existentes; Os classificados serão inclusos, conforme a disponibilidade de vagas.

O presidente entrou em contato com CIEE e firmou contrato, no qual realizou compra do curso auxiliar de escritório, com duração de 24 meses, prazo sugerido por profissionais, voluntários e empresa contratada. Assim materializando as exigências normativas legais.

Além do curso os adolescentes terão palestras sobre sexualidade, higiene, DST- Saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, e capacitações na área de música e informática. Os mesmos serão ministrados nos seguintes locais: Escola de Comércio, Auditório Municipal, Centro Pastoral e Fundo Social de Solidariedade e sede da AGCMA.

No intuito de arrecadar fundos para colaborar com execução do projeto a diretoria da AGCMA prevê realizar duas ações, Bazar e Jantar (Comida Tropeira) no referido ano.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Ter como ação principal trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

- Projeto:

- Aumento nas contratações pela Guarda Mirim;
- Celebrações de novos convênios com empresas existentes no município

- Adolescentes:

- Frequência e assiduidade escolar;
- Não evasão escolar;
- Não envolvimento com álcool e drogas;
- Não gravidez na adolescência;
- Participação cidadã como apoio na arrecadação de alimentos para entidades;
- Ajuda nas barracas para arrecadar fundos para paróquia;
- Vendas de Pizzas, Tapiocas e Rondelles para arrecadar fundos a entidade;



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

- Maior número de contratações pelas empresas, após desligamento da AGCMA;

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto será realizado pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal e outros profissionais envolvidos, a partir dos objetivos, metas e indicadores definidos, tornando assim uma entidade mais participativa.

Indicadores de resultados

Sobre os resultados, esperamos atingir a meta de atender 15 adolescentes em 2018, posterior contratação da metade deste número pelas empresas, após desligamento do projeto.

## 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Menor Aprendiz	15	477,00	7.155,00	85.860,00
<b>Total</b>			<b>7.155,00</b>	<b>85.860,00</b>

## 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

## 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	25	Cadeiras
2	5	Mesas
3	1	Geladeira

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Contribuição Sindical			238,50
1.2. Décimo Terceiro Salário			7.155,00
1.3. Férias Pecúnia e 1/3 Férias			2.385,00
1.4. Fundo de Garantia			1.908,00
1.5. GRRF/FGTS Rescisão			954,00
1.6. INSS Patronal e Empregados			24.327,01
1.7. Menor Aprendiz (folha)			85.860,00
1.8. PIS (folha)			954,00
1.9. Rescisão Contratual - TRCT			4.293,00
Sub Total			128.074,51
2. Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

<b>3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.1. Capacitação PJ			22.500,00
Sub Total			22.500,00
<b>4. Tributárias (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.1. Taxas Municipais			350,00
Sub Total			350,00
<b>Total</b>			<b>150.924,51</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	7.302,15		10/01/2018
Municipal	7.302,15		10/02/2018
Municipal	7.302,15		10/03/2018
Municipal	7.302,15		10/04/2018
Municipal	7.302,15		10/05/2018
Municipal	7.302,15		10/06/2018
Municipal	7.302,15		10/07/2018
Municipal	7.302,15		10/08/2018
Municipal	7.302,15		10/09/2018
Municipal	7.302,15		10/10/2018
Municipal	7.302,15		10/11/2018
Municipal	7.302,15		10/12/2018
<b>Total</b>	<b>87.625,80</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 11 de Junho de 2018.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

---

**Marcelo Alves Moreira**  
**CPF 247.374.468-82**  
Dirigente



**ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO**  
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

---

**Marcelo Alves Moreira**  
Responsável Técnico